

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2024
CONCORRÊNCIA 001/2024

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE**, com fundamento legal no Art 28, II, e 29 da Lei 14.133 DE 01/04/2021.

Considerando a empresa vencedora do certame **SELECT PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, CNPJ 05.863.002/0001-28.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2024, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **SELECT PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** - CNPJ: 05.863.002/0001-28, pelo valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com fundamento legal Art 28, II, e 29 da Lei 14.133 DE 01/04/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 17, VII e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituiutaba-MG, 16 de maio de 2025.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba